

Sessão Ordinária foi às dez horas e dezenas minutos para tal fim ou seja a emissão de parecer e expedição dos mesmos ambos aprovados por unanimidade por fim o vereador presidente da presente Comissão permanente de CLDF alegou que solicitaria do Setor jurídico desta Casa de Leis "O parecer jurídico para o projeto de Resolução nº 3/2024" E nada mais havendo para tratar o presidente agradeceu a presença de todos e os dez horas e vinte minutos deu por encerrada a presente Sessão Ordinária cuja ata foi redigida por vereador Paulo Solano, técnico legislativo e que após lida e acliada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão. Em tempo deve ser registrado que não houve deliberação concernente ao projeto de Resolução nº 3/2024 dono é ~~José Luiz da Silva (Presidente)~~ José Luiz da Silva (Presidente); ~~Adriano~~ Mayara Aparecida Moraes Eller Minayo (Vice-presidente); ~~Adriano~~ Valdecir Silvestre Giulatti (membro).

Quesenta e um dias de julho do ano de dois mil e vinte e quatro juntaram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nossa Senécia Espírito Santo os dez horas e dezenas minutos os vereadores membros da Comissão permanente de Legislação justica e Redação final presidente José Luiz da Silva vice presidente Mayara Aparecida Moraes Eller Minayo e membro Valdecir Silvestre Giulatti. Aberto os trabalhos e verificado o quorum regimental aprovada por unanimidade a ata da Sessão Ordinária do dia dezenove de julho de dois mil e vinte e quatro passou-se para o recebimento de matérias e designação de relatores. Projeto de Lei nº 38/2024 declara como patrimônio histórico artístico, desportivo, artístico cultural e paisagístico do Município de Nossa Senécia imóveis e bens que especifica iniciativa vereador Otávio Carvalho (PSB) designado relator o vereador José Luiz da Silva. Veto nº 1/2024 veto parcial ao projeto de lei nº 3/2024 que institui o código de Obras e Edificações do Município de Nossa Senécia Estado do Espírito Santo iniciativa do prefeito An-

André Wiler Silva Fagundes (Pode) designada relatora a vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Minino. A seguir passou-se para a deliberação do parecer da relatora do projeto de lei nº 8/2024 que institui o Código de Posturas do município de Nova Venécia Estado do Espírito Santo instrumento do desenvolvimento sustentável da promoção da harmonia do equilíbrio e da boa convivência de iniciativa do prefeito André Wiler Silva Fagundes (Pode) relator vereador Valdeci Silvestre Juliatti (PSB) parecer este aprovado por unanimidade favorável à aprovação do projeto de lei nº 8/2024 bem como a posterior expedição do mesmo. Parecer da relatora do projeto de lei nº 36/2024 reoga integralmente a Lei nº 3.721 de 17 de maio de 2023 que institui o programa IPTU Verde e autoriza a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis de iniciativa do prefeito André Wiler Silva Fagundes relatora Mayara Aparecida Moraes Eller Minino parecer este Rejeitado por unanimidade aprovado o parecer da relatora expõe-se o parecer desta Comissão Permanente pela Rejeição do Projeto de lei nº 36/2024. E não havendo nada mais a ser tratado o presidente agradeceu a presença de Todos e seu parecer endereçado a presente Sessão Ordinária às oito horas e vinte e seis minutos cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto Técnicos Legislativos e que após lida e aprovada de acordo de verá ser assinada por quem de direito. ~~Mayara Aparecida Moraes Eller Minino (Presidente em exercicio);~~ ~~Valdeci Silvestre Juliatti (Membro).~~